



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-00, Murici AL

CNPJ nº 12.332953/0001-36

Fone / Fax: (82) 286-1203

## LEI Nº 410/2006 09 DE JUNHO DE 2006

Dá a atual Rua 7 de Setembro a denominação de Rua Izarele de Souza Santos, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, Estado de Alagoas, estabelece e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Izarele de Souza Santos, a atual Rua 7 de Setembro.

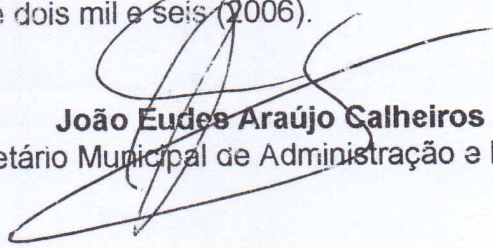
Art. 2º - A Prefeitura deverá providenciar a placa com o novo nome.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Palácio Municipal em Murici AL, 09 de junho de 2006.

  
**Renan Calheiros Filho**  
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

  
**João Eudes Araújo Calheiros**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças